



**PREFEITURA DE
TRÊS PALMEIRAS**
Compromisso para continuar



I DESAFIO EM ESCRITA: REDAÇÃO

**"Três Palmeiras, Cidade Educadora:
Transformação Local e Nosso Papel na Construção de uma Sociedade Melhor"**

REGULAMENTO

1 - DO OBJETIVO:

Desenvolver o pensamento, a pesquisa, a criatividade, a originalidade e o raciocínio dos alunos das escolas participantes, valorizando a produção de texto por meio da reflexão.

2 – DO TEMA/SUBTEMA:

A redação deve abordar o tema: "Três Palmeiras, Cidade Educadora: Transformação Local e Nosso Papel na Construção de uma Sociedade Melhor."

3 – DA PARTICIPAÇÃO:

3.1 - A redação (texto dissertativo, narrativo, descritivo ou poético) deverá ser original, inédita, criativa, coerente e pertinente ao tema, com ideias e vocabulários compatíveis com sua categoria.

3.2 - O texto deverá ter no máximo 30 linhas e no mínimo 15 linhas.

3.3 - O Concurso será exclusivamente para alunos do Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio, matriculados nas escolas municipais e estaduais do município de Três Palmeiras.

3.4 - Os professores deverão incentivar a participação dos alunos. Cabe aos professores incentivar, orientar e assessorar os alunos na elaboração do texto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas redações digitadas/datilogradas. As redações devem ser manuscritas, em letra legível, utilizando caneta esferográfica preta ou azul.

- Serão desconsideradas as redações que NÃO obedecerem aos critérios deste Regulamento, bem como aquelas que fugirem ao tema da redação ou possuírem dados pessoais incorretos e/ou incompletos.

4 – DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS:

4.1 - A inscrição será gratuita.

4.2 - O prazo para inscrição é até o dia 31 de agosto de 2023, por meio do link

<https://forms.gle/R6kpDaUuqvyyv2xXv8>.

4.3 – As redações devem ser entregues aos professores de Língua Portuguesa de cada escola até o dia 15 de setembro de 2023.

4.4 - Todas as redações devem ser entregues em papel personalizado fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, identificadas no verso com letra legível, contendo o nome do participante, idade, série, telefone, nome da escola e nome do professor.

4.5 - Os trabalhos devem ser individuais.

5 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A REDAÇÃO:

A) *Adequação Conceitual*:

- Adequação ao tema;
- Adequação do título ao texto;
- Originalidade e criatividade;
- Presença da ideia central e de ideias secundárias, com argumentação consistente - pertinência, suficiência e relevância;

B) Continuidade e Progressão:

- Distribuição, ordenação e encadeamento adequados das ideias;
- Ausência de contradições;
- Ausência de redundância;

C) Adequação Vocabular:

- Adequação do registro linguístico;
- Propriedade e variedade do vocabulário;

D) Adequação Formal:

- Estruturação de períodos;
- Morfossintaxe;
- Ortografia;

PARÁGRAFO ÚNICO: As redações serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por profissionais habilitados, cujas decisões serão irrecorríveis.

6 – DO RESULTADO:

6.1 - O resultado será divulgado durante o evento na FEICAT 2023.

- A Prefeitura Municipal de Três Palmeiras publicará os resultados em seus meios de comunicação online (site, Facebook, Instagram) após o evento.

7 – DA PREMIAÇÃO:

7.1 - A solenidade de entrega dos prêmios será realizada durante o evento na FEICAT 2023.

7.2 – As premiações serão divididas em duas categorias: "Ensino Fundamental II" e "Ensino Médio", sendo premiadas as três melhores redações em cada categoria.

1º Lugar – Curso de Escrita + Livro

2º Lugar – Livro.

3º Lugar – Livro.

8 - USO DO MATERIAL:

8.1 - O material enviado para o concurso passará a fazer parte do acervo da Prefeitura Municipal de Educação e poderá ser utilizado estritamente para fins culturais.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1 - O ato de inscrição neste concurso implica o total conhecimento e aceitação de todos os itens deste regulamento, bem como a cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos à Prefeitura Municipal de Três Palmeiras, sem qualquer ônus, considerando os objetivos do concurso.

9.2 – As redações enviadas não serão devolvidas.

9.3 – As redações vencedoras serão guardadas permanentemente.

9.4 - A comissão julgadora é soberana, competindo a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

9.5 - Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

9.6 - Serão excluídos sumariamente os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada.

9.7 - Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: pmtpsmec2020@gmail.com

9.8 - O não cumprimento de quaisquer regras deste Regulamento poderá resultar, a critério da Organização, na desqualificação da redação inscrita e, conseqüentemente, do respectivo participante.